



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.1

Às 10h:30m. (horário local) do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ:21.725.552/0001-37; **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 02.314.871/0001-05; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893.0001/60, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 0405.07/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas a Secretaria de infraestrutura realizou diligencias nas empresas participantes, cujo relatório esta acostado aos autos. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893.0001/60. EMPRESAS INABILITADAS: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37**, a empresa não atendeu as exigências da alínea "b" do item 3.4.2.1 e da alínea "b" do item 3.4.2.4.2 do edital; **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 02.314.871/0001-05**, a empresa não atendeu as exigências das alíneas "a" e "b" do item 3.4.2.1 e das alíneas "a" e "b" do item 3.4.2.4.2 do edital. O detalhamento das desclassificações esta no ofício da SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro

④